

Ofício nº 172/2025

Resposta ao Requerimento nº 241/2025

Autoria: Vereadora Damires Rinarlly

Prezada Vereadora,

Em atenção ao Requerimento nº 241/2025, informamos que a **Semana Unificada dos Motoclubes** será realizada conforme estabelece a **Lei Municipal nº 6.258**, que dispõe sobre sua institucionalização no calendário oficial de eventos do município.

Conforme previsto na referida legislação, o evento ocorrerá anualmente na **primeira semana do mês de setembro**, sendo planejado de forma a **respeitar o orçamento aprovado para o exercício de 2025**, dentro dos **créditos orçamentários destinados à Secretaria Municipal de Cultura**.
Reforçamos nosso compromisso com o fortalecimento das manifestações culturais e tradicionais do município, assegurando que todas as ações sejam conduzidas com responsabilidade orçamentária e legal.

Atenciosamente,

Alex Gomes

Secretário Municipal de Cultura

Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete

gov.br

Documento assinado digitalmente

ALEX DE SOUZA GOMES JUNIOR

Data: 07/04/2025 08:38:42-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

-10-Abr-2025-16:30-061297-1/2

Camara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG